



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-SRP**

Aos 20 de novembro de 2019 as 09:00 no município de Viseu, Reuniram-se na Sala de reunião, anexo a Prefeitura Municipal de Viseu, localizada na Avenida Justo Chermont, S/N, Centro, para Sessão Pública de realização do Pregão Presencial nº 026/2019-SRP-Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica e Via Radio) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, designados como Pregoeira a Sra. M^a Eliene T. Barbosa e o membro da Equipe de Apoio Jairo Teixeira Tavares.

A Sra. Pregoeira inicia a Sessão agradecendo a presença do proponente, manifestando o que há no termo de referencia do presente instrumento vinculativo, não podendo para tanto, o descumprimento das qualificações de sua proposta de preços, documentos de habilitação e ainda a solicitação técnica e contingencias contida no "Termo de Referencia".

Solicita os Documentos de Credenciamento e Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

Aberta a Sessão, procedeu -se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e pratica dos demais atos de atribuição do licitante através do Credenciamento. Se fez presente a seguinte empresa licitante:

1. Alef Costa Lima-Me, inscrita no CNPJ Nº 25.021.521/0001-56, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 831, Bairro: Perpetuo Socorro, Cidade: Bragança, Estado: Pará. CEP: 68.600-000 E-mail: provedorconcta.net@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Joaquim de Lima Correa Junior, portador da RG: 2932309 SSP/PA e no CPF: 424.311.232-00, Telefone: (91) 3425-1408 / (91) 98995-1959.

A Sra. Pregoeira dando continuidade ao certame solicita a empresa participante os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação. A empresa é considerada Credenciamento.

Aberto o envelope de Proposta de Preços, fora observado que a empresa deixou de apresentar os preços unitários por extenso, apenas em algarismos, no entanto, em atendimento ao item 10.7 do Instrumento Vinculativo, A Pregoeira considerará como forma erros de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

A Pregoeira Solicita que a empresa apresente seus lances de forma consciente, com a certeza de que poderá fornecer a prestação dos serviços a Secretarias de Educação e Assistencial da forma como solicitado no edital e dentro normas técnicas e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei.

Licitante	Preço do Item Inicial
LEF COSTA LIMA-ME	R\$ 210,00

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Lances verbais

Licitante	1º Lance
ALEF COSTA LIMA-ME	R\$ 200,00
Licitante	2º Lance
ALEF COSTA LIMA-ME	R\$ 185,00
Licitante	3º Lance
ALEF COSTA LIMA-ME	R\$ 170,00

A Sra. Pregoeira durante a sessão, por meio do representante legal tem a informação que a empresa participante, já é prestadora do serviço dentro do município de Viseu, possuindo inclusive "aparelhamento" de acesso à internet nos polos das secretarias. Desta feita, a Sra Pregoeira solicita menor valor, com a justificativa de não implantação e gastos adicionais para o futuro contrato.

Lance negociável

Licitante	Negociável
ALEF COSTA LIMA-ME	R\$ 170,00

O representante da empresa alega que seu valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), é hoje o menor valor que poderá prestar o serviço, sendo incluso toda a logística, Equipamentos e demais suprimentos para o melhor cumprimento do futuro contrato, não podendo para tanto, diminuir o valor do referido lance.

A Pregoeira abre o Envelope 02-Documentos de Habilitação da Licitante ALEF COSTA LIMA-ME. Para Análise e Verificação com autenticidade dos documentos junto a Internet,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

sendo visto apenas a Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual de Natureza Tributária e Não Tributária. A Sra. Pregoeira solicita a Secretaria Municipal de Finanças, para que seja feito junto ao departamento de contabilidade a análise do DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, apresentado pela empresa, com base na relação de faturamento do ano de 2018, para confirmação dos dados, o qual consta a aplicabilidade não usualmente adotada.

Destaca-se conforme estipulado no art. 31 a referida empresa esta apta por sua situação financeira cumprir com as obrigações decorrentes desta licitação. No entanto, seria de bom senso por parte da participante verificar junto ao Contador responsável a análise, retificação ou ratificação do Demonstrativo.

A Empresa é Considerada Habilitada. Sendo Adjudicando no Valor R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).

Tendo-se encerrado a fase lances a Sra. Pregoeira encerra o certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com o agradecimento pelo comparecimento da proponente, abrindo-se o prazo de até 03 dias uteis para apresentação da proposta consolidada.

Lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes as 12:30horas.

Viseu (PA), 20 de novembro de 2019.

M^a Eliene Teixeira Barbosa
Pregoeira Municipal

Jairo Teixeira Tavares
Equipe de Apoio

Joaquim de Lima Correa Junior
Alef Costa Lima-Me
CNPJ N° 25.021.521/0001-56